

PORTARIA Nº 31.642/2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012,

RESOLVE:

1º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível C:

Item	Nome	Cargo
1.	NAGEL MILTON DE MELLO JUNIOR	ANALISTA ADMINISTRATIVO II

3º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível D:

Item	Nome	Cargo
1.	ALEXANDRE BECKER DE BARROS	MEDICO 30H
2.	ALEXANDRE CHIANCONE	CONTADOR

4º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível E:

Item	Nome	Cargo
1.	MAGDA ALESSANDRA DASY CASAGRANDE RAUBER	CIRURGIÃO DENTISTA 40H
2.	ROSICLER SALETE MACHADO	PSICÓLOGO 40H

5º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2024.

Balneário Camboriú, 19 de agosto de 2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito